



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1.876 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)** seguinte dotação:

02.06.00 - DEPARTAMENTO MUN. DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

02.06.01 - DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 04.122.0006.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS - TESOURO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - ficha nº 147 R\$ 5.000,00
Atividade: 04.122.0006.2.090 - MANUTENCAO DOS ADIANTAMENTOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica -ficha nº 148 R\$ 10.000,00

02.06.02 - DIVISAO DE ESPORTES E LAZER

Atividade: 27.812.0006.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS - TESOURO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica -ficha nº 155 R\$ 145.000,00

TOTAL R\$ 160.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar, aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

02.06.00 - DEPARTAMENTO MUN. ESPORTES, LAZER E CULTURA

02.06.01 - DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 04.122.0006.1.001 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - TESOURO
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. Material Permanente – ficha nº 150 R\$ 8.000,00

02.06.02 - DIVISAO DE ESPORTES E LAZER

Atividade: 27.812.0006.1.001 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - TESOURO
Atividade: 27.812.0006.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS - TESOURO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha nº 154 R\$ 35.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenção- ficha nº 153 R\$ 58.500,00
Elemento: 4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha nº 160 R\$ 5.500,00

02.06.03 - DIVISAO DE CULTURA

Atividade: 13.392.0006.1.001 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - TESOURO
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equip. e Material Permanente – ficha nº 167 R\$ 23.000,00
Atividade: 13.392.0006.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS - TESOURO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha nº 163 - R\$ 30.000,00



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

Continuação da Lei nº 1.876/2016- fls-02

TOTAL R\$ 160.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 29 de setembro de 2016.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 29/09/2016

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos